

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 93071 P.272845 DATA 25 / 08 / 2005

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,00694444 dos Lotes 09(nove), 10(dez), 11 (onze), 12(doze), 13(treze), 14(quatorze), 15(quinze), 16(dezesseis) e 17(dezessete) do Quarteirão 90(noventa) do Bairro Califórnia, com área total de 6.599,84m² (Zoneamento "ZE"-Processo Municipal nº 01.100842/03-65, licenciado em 20/08/2003), correspondente ao APARTAMENTO 202, localizado no 2º pavimento do BLOCO 03 do CONJUNTO VIA EXPRESSA I, situado à Rua José Cláudio Sanches, nº 720, com área privativa real de 44,32m², área de uso comum real total de 37,58m², área real total de 81,90m², área equivalente de construção total de 48,16m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ. 18.715.383/0001-40, com endereço à Av. Afonso Pena, nº 1212, nesta Capital. Registro anterior: Matrícula 90.518, desta Serventia. X-X O Oficial,

AV.1.93071

DATA:25.08.2005. CONVENÇÃO. Consta registrada sob nº 4.200, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Conjunto Via Expressa I, nela consta: "Art. 5º - As vagas de estacionamento já delimitadas no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no total de 48 vagas, serão distribuídas por bloco. Havendo número maior de veículos que as vagas oferecidas para o bloco, o Colegiado de Síndicos estudará os critérios de utilização que serão aprovados em Assembléia dos Condôminos." O Oficial,

R.2.93071

P.274563

DATA: 13.10.2005. COMPRA E VENDA. Contrato nº 8.0935.0900561-0. Instrumento particular datado de 23.07.2004, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66 e nos termos do Decreto 4.156, de 11.03.2002. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE (MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE), CNPJ.18.715.383/0001-40, sito na Av. do Contorno nº 6664, Santo Antônio, em B.Hte/MG, sendo representada por Fernando Da mata Pimentel, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, prefeito municipal, CPF.129.845.316-04, neste ato representado por Carlos Henrique Cardoso Medeiros, brasileiro, casado, CPF número 298.520.486-00 e Murilo de Campos Valadares, brasileiro, divorciado, CPF.216.984.226-87, que assinarão em conjunto conforme portaria nº 4.177 de 04.06.2004, publicada no Diário Oficial do Município de B.Hte em 05.06.2004. VALOR: R\$21.000,00 ,

sendo composto mediante a integralização das parcelas constantes dos campos C-4, C-5 e C-6, deste instrumento, será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento. Foram apresentados os documentos de que trata o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 7.433/85, bem como a certidão negativa de débito tributário ut vi da Lei Estadual 14.699/03. **ADQUIRENTE:** MARIA ELIZABETH BORGES, brasileira, solteira, doméstica, CI.M-7730040/SSP-MG, CPF.038.094.836-21, residente na Rua Cristina Maria Assis, 613, Califórnia, em Belo Horizonte/MG.:.:.: O Oficial,

R.3.93071

DATA: 13.10.2005. **HIPOTECA.** Instrumento particular datado de 23.07.2004, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66 e nos termos do Decreto 4.156, de 11.03.2002. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília / DF, CNPJ.00.360.305/0001-04. Origem dos recursos - FGTS - PSH. Norma regulamentadora - HH DIHAS/GECIF - 007306 de 27.04.2004. Valor de investimento - R\$21.000,00. Valor do financiamento - R\$2.896,30. Contrapartida financeira/bens/serviços - R\$12.103,71. Valor do subsídio capacidade financeira - R\$5.999,99. Valor do subsídio equilíbrio econômico/financeiro - R\$426,07. Garantia do VF - R\$2.896,30. Valor do imóvel - ... R\$21.000,00. Sistema de amortização - Tabela Price. Prazo de amortização em meses - 72. Taxa anual de juros - nominal 6,0000%, efetiva 6,1677%. Encargo inicial - prestação (a+j) - R\$48,00. Vencimento do primeiro encargo mensal - de acordo com o disposto nas cláusulas padrão. Época de recálculo dos encargos - de acordo com o disposto nas cláusulas padrão. **DEVEDORA:** MARIA ELIZABETH BORGES, já qualificada. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado.:.:.: O Oficial,

AV.4.93071

DATA: 13.10.2005. **DECLARAÇÃO.** Certifico que me foi apresentada a Declaração de Isenção Tributária do ITBI, de 18.05.2005, nela consta que o Gerente Geral de ITBI, Alexis Ribeiro de Souza (BM 34.798-5), declara que nos autos do Processo Tributário Administrativo nº 01.054651.05.98, consta que transmissão referente ao imóvel objeto desta matrícula, tendo como transmitente a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, está amparada pelo benefício da Isenção Tributária prevista na Lei Municipal nº 8.147/00 (Artigo 33), ficando dispensada de recolhimento do imposto. Apresentada a Certidão de Quitação de IPTU, expedida em 12.08.2005, certificando que o Município de Belo Horizonte encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 1997 a 2005. O Oficial,

AV.5.93071

DATA: 13.10.2005. **DECLARAÇÃO.** Pelo documento particular datado de 07.10.2005, o Município de Belo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Políticas Urbanas, Mu-



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 93071 Cont. fls.01 DATA 13 / 10 / 2005

rilo de Campos Valadares, declara nos termos da Lei 8.212/91 e do artigo 135, III do Regulamento do Custeio da Previdência Social aprovado pelo Decreto 90.817/85, bem como do Ato Declaratório SRF nº 109/94, que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Município, foi construído para a implementação do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, criado pela Medida Provisória 2.212, de 30.08.2001, regulamentada pelo Decreto 4.156, de 11.03.2002, nas condições definidas pela Portaria Inteministerial Ministério da Fazenda e Ministério das Cidades, para produção de unidades habitacionais de interesse social. Sendo assim os imóveis constantes dos Contratos por Instrumento Particular de Financiamento de Compra e Venda de Unidade Isolada com Obrigações e Garantia - financiamento de Imóvel Novo ou Usado - Recursos FGTS - com Subsídio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, não fazem parte do ativo permanente do município, motivo pelo qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. (a) Murilo de Campos Valadares. O Oficial,

AV.6.93071

P.360930

DATA: 05.03.2012. **CERTIDÃO DE CASAMENTO.** Certidão datada de 10 de fevereiro de 2012, expedida pelo 2º Subdistrito desta Comarca, nela consta que no dia 10.08.2007 sob o regime de comunhão parcial de bens, foi realizado o casamento de RENATO RODRIGUES GOMES com MARIA ELISABETH BORGES, que passou a assinar MARIA ' ELISABETH BORGES GOMES. Matrícula 058040 01 55 2007 2 00316 131 0086338 - 13. Emol. R\$5,55 TFJ R\$1,74 Total R\$7,29 Data da averbação: 13.03.2012. O Oficial,

Carla Maria

AV.7.93071

DATA: 05.03.2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Pelo instrumento particular datado de 24.01.2012, a Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R.3 desta matrícula. Emol. R\$30,32 TFJ R\$9,50 Total R\$40,02 Data da averbação: 13.03.2012. O Oficial,

Carla Maria

R.8.93071

DATA: 05.03.2012. **COMPRA E VENDA.** Instrumento particular datado de 09.02.2012, Contrato Nº 855551979708, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da

Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29 de junho de 1966. **TRANSMITENTE:** MARIA ELISABETH BORGES GOMES, doméstica, CI.MG-7.730.040/SSPMG, CPF.038.094.836-21, e como Interveniante Anuente, s/m RENATO RODRIGUES GOMES, autônomo, CI.MG-6.788.338/SSPMG, CPF.903.777.296-04, casados no regime de 'comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes à Rua Cristina Maria de Assis, 613/202, Califórnia, nesta Capital. **ADQUI-RENTES:** JEFFERSON DOS SANTOS GOULART, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CPF.085.075.886-62, CI.MG-15.151.470/SSP MG, residente à Rua Diniz Dias, 334, Taquaril, nesta Capital e DEISIANE HELENA FERREIRA DA SILVA CRUZ, brasileira, solteira, CI.MG-16.404.529/SSPMG, CPF.103.576.676-03, auxiliar de escritório, residente à Rua Jerusalém, nº 32, Fazendinha, nesta Capital. **VALOR:** R\$70.000,00 sendo R\$3.679,24 recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores, R\$66.320,76 financiamento concedido pela CEF. ITBI R\$1.799,68 s/ R\$71.987,52, quitado em 01.03.2012, índice cadastral 531090.009.039X. Emol. R\$425,13 TFJ R\$163,81 Total R\$588,94 Data do registro: 13.03.2012. ---
O Oficial,

Outeneyain

R.9.93071

DATA: 05.03.2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Instrumento particular datado de 09.02.2012, Contrato Nº 855551979708, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21.08.1964, alterada pela lei nº 5049 de 29 de junho de 1966. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JEFFERSON DOS SANTOS GOULART e DEISIANE HELENA FERREIRA DA SILVA CRUZ já qualificados. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. Origem dos recursos: FGTS. Norma regulamentadora: HH.127.65 - 15.12.2011 - SUHAM/GEMPF. Valor da operação/dívida: R\$66.320,76. Valor da garantia fiduciária R\$70.000,00. Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses de amortização: 240. Taxa anual de juros: nominal 4,5000% efetiva 4,5941%. Total de encargo inicial: R\$539,09. Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.03.2012. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula décima primeira. Composição de renda: Jefferson dos Santos Goulart 59,37% e Deisiane Helena Ferreira da Silva Cruz 40,63%. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado. Emol. R\$337,78 TFJ R\$130,16 Total R\$467,94 Data do registro: 13.03.2012. ---
O Oficial,

Outeneyain

AV.10.93071

DATA: 05.03.2012. **CERTIDÕES.** Certifico que foram apresentadas em nome da Vendedora, as Certidões exigidas pela Lei 7.433/85.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE: 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 3

MATRÍCULA 93071 Cont. fls. 02 DATA 05 / 03 / 2012
Emol. R\$5,55 TFJ R\$1,74 Total R\$7,29 Data da averbação: 13 de '13
março de 2012. O Oficial,

Carlos Fernando V. Bolívar Moreira

AV.11.93071

P.424912

DATA: 18.12.2014. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao Requerimento, através do OFÍCIO n°. 40370/2014/SIALF-GIREC/BH, datado de 10.12.2014, firmado por GERALDA DIAS RUAS, Coordenador de Sustentação ao Negócio - GIREC/BH, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9514/97, instruído com a Certidão, de 08.09.2014, face o transcurso do prazo da INTIMAÇÃO, sem purgação da mora pelos Devedores Fiduciários, JEFFERSON DOS SANTOS GOULART e DEISIANE HELENA FERREIRA DA SILVA CRUZ, já qualificados, a propriedade do imóvel desta matrícula fica CONSOLIDADA em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no registro n°. 9 desta matrícula. Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, sendo paga a importância de R\$2.498,39 sobre o valor de R\$99.935,62. Emolumentos R\$994,02, TFJ R\$383,02, total R\$1.377,04. Data da averbação 02.01.2015. A Oficiala,

AV.12.93071

P.478705 de 05/07/2017

ALTERAÇÃO DE DADOS. Certifico que me foi apresentada a **Certidão de Endereço Oficial** datada de 19/04/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - Secretaria Municipal Adjunta de Regulação Urbana, nela consta: Índice cadastral 531090.009.039-X. CTM Setor: 13, Quadra: 09060, Lote: 00300, Bairro Conforme CP: bairro Califórnia. Bairro Popular: Califórnia. Planta de parcelamento do solo (CP): 252023L; Zona 531, Quarteirão 090, Lote(s) 017, 016, 015, 014, 013, 012, 011, 010, 009. **INFORMAÇÕES SOBRE ENDEREÇO OFICIAL** - Logradouro: rua Jose Cláudio Sanches; Número(s) 680, 720, 660; rua Christina Maria Assis; Número(s) 613, 603, 593. (CÓD.F. 4159) Emol./TFJ Nihil. Data da averbação 20/07/2017. A Oficiala,


SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI

Escrevente


AV.13.93071

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme instrumento particular datado de 28/06/2017, ora arquivado, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.9, com relação ao imóvel
Continua no verso

SILVANA MARIA BOLIVAR MOREIRA MENICUCCI

desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CÓD.F. 4140) Emolumentos R\$42,61, TFJ R\$13,26, total R\$55,87. Data da averbação 20/07/2017. A Oficiala,  SERVIA MARIA OLIVIA MOREIRA MENICUCCI

R.14.93071 P.478704 de 05/07/2017

COMPRA E VENDA. Contrato nº. 4.444.0026855-7. Instrumento particular datado de 18/01/2017, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4380/1964. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ADQUIRENTES:** JOEL JOSÉ DOMINGOS, metalúrgico, C.I. 5350383 SSP/MG, CPF-775.579.056-87 e s/m CRISTIANE HELOISE DE JESUS DOMINGOS, do lar, C.I.MG-10.472.232 SSP/MG, CPF-061.804.726-37, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes na rua Osório de Moraes, nº. 99, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG. **VALOR:** R\$36.464,00, sendo R\$36.464,00 recursos da conta vinculada do FGTS. ITBI R\$2.832,45 sobre R\$94.415,00, quitado em 14/02/2017. Índice cadastral 531090.009.039-X. Consta do documento ora registrado que toda a documentação necessária à lavratura do mesmo foi apresentada ao agente emissor e por este arquivada, nos termos do § 1º, artigo 780, do Código de Normas. (CÓD.F. 4517) Emol. R\$1.186,95, TFJ R\$457,35, total R\$1.644,30. Data do registro 03/08/2017. A Oficiala,  SERVIA MARIA OLIVIA MOREIRA MENICUCCI